Em 30/05/03
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 583/2003 2003

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante- PT/DF)

Protocolo Legislativo para registro e, em
guida, à CAS.
n 30/05/03
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes, que promova a redução em 5% do valor das tarifas de ônibus em função da diminuição do valor dos combustíveis.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado dos Transportes do Distrito Federal a redução de 5% (cinco por cento) no valor das passagens de ônibus, em razão da diminuição do valor dos combustíveis.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND nº 583/03
Fls. nº 01

JUSTIFICAÇÃO

Uma das despesas que mais onera o orçamento do cidadão é certamente o valor das tarifas de ônibus. No Distrito Federal temos o lamentável pódio de uma das tarifas mais caras do pais. Chega a somar, para um trabalhador domiciliado em Ceilândia, o valor R$ 110,00 (cento e dez reais) mensais, cerca de 46% do salário mínimo vigente no pais.

Um dos componentes mais importantes para a formatação do valor das passagens é o custo dos derivados do petróleo. É fato rotineiro o repasse ao valor das tarifas, quando do aumento desses custos.

Recentemente, em razão da acertada condução da política econômica do Governo Lula, ocorreu uma valorização do real frente ao dólar. Ato contínuo, ocorreu redução do preço do óleo diesel, que baixou em mais de 7% nos últimos trinta dias (valor na bomba para os consumidores). Da mesma forma ocorreu com o valor da gasolina, que baixou em mais de 8% e do álcool, que baixou em mais de 9%. Dessa

forma, a queda no valor das tarifas de ônibus deve ser um imperativo, considerando que o óleo diesel é o combustível que alimenta toda a frota.

É, portando, razoável que o Governo do Distrito Federal reavalie a planilha de custo das empresas prestadoras do serviço de transporte- já que foram elaboradas em uma outra realidade de custo de combustível -, de forma a permitir o imediato decréscimo no preço das tarifas.

Ressalte-se que em algumas unidades da federação já se iniciou esse processo. È o caso da Prefeitura de Curitiba que, baseando-se na redução do valor dos combustíveis, diminuiu em R$ 0,05 centavos o valor da tarifa unificada, passando de R$ 1,70 para R$ 1,65.

Assim, solicito o apoio dos Ilustres Deputados para a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de 2003.

CHICO VIGILANTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 583/03
Fls. n.º 02